(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 179

Pag nº

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 29 DE SETEMBRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 30 SET 15 qua

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt GARCIA	- SEF
Cb D	Cb MARCIEL	- CPEx
Cb Portaria Norte/QGEx	Cb GLAYDSON	- SEF
Cb P4/QGEx	Cb RODRIGUES	- SEF
Cb Bloqueio/QGEx	Cb MARQUES	- SEF
Of Perm Bl I	1º Ten CLÁUDIA	- CCIEx
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt EVANDRO	- SEF
Sd Guarda/QGEx	Sd ERYKKSOM	- SEF

Plantão Contg/SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF

Sd KELVIN - SEF; Sd NAYDISON - DGO; e Sd RAFAEL GONÇALVES - CPEX

Cb LUIZ LIMA; Sd FÁBIO; Sd FALEIRO; e Sd CLAYBISSON, todos da SEF

Sd FERNANDES - 11ª ICFEx; Cb MATSUMOTO - CPEx; e Cb MARCIEL - D Cont

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

<u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Retorno do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército - Transcrição

"DIEx nº 135-Gab/CCIEx, de 24 SET 15

- 1. Versa o presente expediente sobre informação de oficial general, de acordo com o Of Nr 006-SG1.1-SGEx, Circ, de 9 FEV 07.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Gen Div LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Chefe do Centro de Controle Interno do Exército (CCIEx), apresentou-se em 24 SET 15 pronto para o serviço, por ter regressado da guarnição do Rio de Janeiro/RJ, onde participou no dia 23 SET 15, do Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO).
- 3. Outrossim informo-vos, ainda, que deixei de responder pela Chefia deste Centro. (Assn) JOÃO RICARDO NAVARRETE Ten Cel, Rsp p/ Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

2

Cont BI N° 179, de 29 SET 15

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 29 SET 15

- a) O 1º Ten ARLEN ALMEIDA PEREIRA, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.
- b) A 2º Ten SARA BORGES LOPES DE SOUSA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Deslocamento

a) Em 27 SET 15

O Maj CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA, desta Secretaria, deslocou-se para a guarnição de Pelotas/RS, a fim de participar do preparo do 23° Contg BRABAT/HAITI, no período de 28 SET a 23 OUT 15.

(Solução ao DIEx nº 250-AOFin, de 24 SET 15)

b) Em 29 SET 15

O Maj LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS e a 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI, ambos desta Secretaria, deslocaram-se para a guarnição de Salvador/BA, como representantes da SEF para participarem do Simpósio Interdisciplinar de Ciências Aplicadas à Atividade Militar (SICAM), inserido na Programação da Semana Nacional do Quadro Complementar de Oficiais/2015.

Em consequência, a SG1/SEF, a Asse 1/SEF, a AOFin/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Folha de Alterações - Recebimento

Por intermédio do Of nº 67-SPP/S1/32° GAC, de 10 SET 15, do Cmt do 32° GAC, foram recebidas 1 (uma) PHPM, 3 (três) folhas de alterações e 1 (uma) Ficha de Conceito, relativas ao período de 1° JUL a 31 DEZ 15, do Asp ANDERSON DE SOUZA SANTOS, desta Secretaria, e à disposição do CPEx.

(Nota nº 1598-SG1/SEF, de 28 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado, mediante recibo.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 29 SET 15

Pag no

c. Alterações de Servidores Civis

Passagem à Disposição

Passei à disposição desta Secretaria, a contar de 25 SET 15, a Svd Civ ANA CAROLINA MAROTE LOUREIRO, do Gab Cmt Ex.

(Solução ao DIEx nº 1828-SPC/AjG/Gab Cmt Ex, de 24 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. <u>Diversos</u>

1) Distribuição de OTT e STT - Transcrição

1. DISTRIBUIÇÃO DOS CONCLUDENTES DA 1ª FASE DOS ESTÁGIOS DE SERVIÇO

TÉCNICO (EST), DE ADAPTAÇÃO E SERVIÇO (EAS) E ESTÁGIO BÁSICO DE SARGENTO TEMPORÁRIO (EBST) PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE NAS OM DE DESTINO

a. Este G Cmdo, de acordo com o previsto na letra b) do art. 53 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, resolveu DISTRIBUIR os concludentes da 1ª Fase do Estágio de Serviço Técnico (EST), realizado no 32° GAC, para realizarem a 2ª Fase do EST, a contar de 17 AGO 15, nas OM de destino, conforme se segue:

Nr Ord	Posto/Área	Nome	Identidade	Data Nasc	OM Destino
02	Asp OTT Infor Redes	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	1869879 SSP/DF	29 ABR 1981	SEF

c. Este G Cmdo, de acordo com o previsto na letra b) do art. 53 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12, resolveu DISTRIBUIR, os concludentes da lª Fase do Estágio Básico de Sargentos Temporários (EBST), realizado no BGP, para realizarem a 2ª Fase do EBST, a contar de 17 AGO 15, na OM de destino, conforme se segue:

Nr Ord	Grad/Área	Nome	Identidade	Data Nasc	OM Destino
30	3° Sgt STT Tec Adm	KELLY VIVIANE DA COSTA BELOTTO	4076677089 SSP/RS	22 MAR 1981	SEF
	100 / Kuili	BLEOTIO	BBITKB		

Em consequência, sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

- a) pela OM Formadora
 - remeter toda a documentação relativa ao incorporado à OM de destino, se for o caso;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 179, de 29 SET 15

Pag nº

b) pela OM de Destino:

- receber os designados pela RM;
- complementar o cadastramento dos estagiários junto à BDCP, via SiCaPEx;
- arquivar os originais da Declaração de Tempo de Serviço Público Anterior e da Declaração de Voluntariado para a Prestação do Serviço Militar Temporário da OM responsável pela 1ª fase do estágio, na Pasta de Habilitação à Pensão; e
 - manter a Ficha Cadastro dos militares temporários atualizada.

(Transcrito do Adt nº 32-Esc Pes ao Bol Reg/11^a RM Nº 150, de 14 AGO 15)

(Nota nº 1607-SG1/SEF, de 24 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Curso de Mestrado em Operações Militares - Transcrição

"NR 025-SAD.1/DI/APG-DG VG DE 23 SET 15 PT RFR AVISO NR 065-SICAPEX VG DE 29 JUN 15 VG E EM VIRTUDE PORT 134-DEP VG DE 18 OUT 06 PTVG OF QCO MATRICULADOS APOS 23 SET 1999 NO CURSO DE APERFEICOAMENTO MILITAR CONCLUDENTES DO CAM NO ANO DOIS MIL VG NAO FAZEM JUS AO TITULO DE MESTRE PT POR ESSA RAZAO VG O DGP EXCLUIU DO BDCP O CURSO TEH01 DE TODOS CONCLUDENTES DO CAM DO ANO DOIS MIL VG ABARCANDO O SEGUINTE OFICIAL DESSA OM PTPT MAJ PTTC EDUARDO PEDRO SOBRINHO PT POR FIM SOLICITO QUE VG CASO A INCLUSAO ANTERIOR DO CURSO COD TEH01 TENHA DADO CAUSA A PAGAMENTOS INDEVIDOS AO MILITAR CITADO VG SOL PROV ADM PARA RSTT DOS VALORES AH UNIAO NO MAIS CURTO PRAZO PT GEN JABORANDY CH APG/DGP PD CEL EDER SCH APG/DG"

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Mobilização de Reservistas - Aprovação - Transcrição

a) "PORTARIA Nº 45-COTER, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do Comando Militar do Nordeste para a execução da Operação Porto Seguro, no ano de 2015.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 das EB10-IG-01.002, de 16 DEZ 11, aprovada pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, e a Port nº 179-EME, de 10 AGO 15, que aprova a Diretriz para a Execução dos Exercícios de Mobilização no Âmbito do Exército (EB20-D-01.021), ouvido o Comando Militar do Nordeste (CMNE), resolve:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 179, de 29 SET 15

Pag n'

Art. 1º Aprovar a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do Comando Militar do Nordeste para a execução da Operação Porto Seguro, no ano de 2015, que com esta baixa.

Art. 2º Solicitar ao Departamento-Geral do Pessoal, à Secretaria de Economia e Finanças, ao Comando Logístico e ao CMNE que adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.

Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ ESPECÍFICA DE MOBILIZAÇÃO NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO PORTO SEGURO, NO ANO DE 2015.

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação PORTO SEGURO.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

7. ATRIBUIÇÕES (POR SOLICITAÇÃO)

c. Secretaria de Economia e Finanças

- 1) Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do CPEx, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nº 2215-10, de 31 AGO 01.
 - 2) Os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP.
- 3) A grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: Soldo, Adicional Militar, Gratificação de Localidade Especial, proporcional de Férias e, se for o caso, Adicional de Habilitação, conforme o art. 1º. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3º, em tudo que houver na legislação em pauta.
- 4) Os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à Gratificação de Representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP.
- 5) Tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I do art. 2º da MP de referência.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Deverá ser dada ênfase aos trabalhos de desmobilização (inspeção de saúde, pagamento, entrega de documentos, pesquisa de opinião e outros), dentro do prazo de mobilização.
 - b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
 - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Transcrito do BE Nº 39, de 25 SET 15)

(Nota nº 1606-SG1/SEF, de 25 SET 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 179, de 29 SET 15

Pag nº

b) "PORTARIA Nº 46-COTER, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do Comando Militar do Sul para a execução da Operação Tormenta, no ano de 2015.

O COMANDANTE DE OPERAÇÕES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 44 das EB10-IG-01.002, de 16 DEZ 11, aprovada pela Port nº 770-Cmt Ex, de 7 DEZ 11, e a Port nº 179-EME, de 10 AGO 15, que aprova a Diretriz para a Execução dos Exercícios de Mobilização no Âmbito do Exército (EB20-D-01.021), ouvido o Comando Militar do Sul (CMS), resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz Específica de Mobilização de Reservistas na área do Comando Militar do Sul para a execução da Operação Tormenta, no ano de 2015, que com esta baixa.
- Art. 2º Solicitar ao Departamento-Geral do Pessoal, à Secretaria de Economia e Finanças, ao Comando Logístico e ao CMS que adotem, na esfera de suas atribuições, as medidas necessárias à execução da Operação.
 - Art. 3º Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ ESPECÍFICA DE MOBILIZAÇÃO NA ÁREA DO COMANDO MILITAR DO SUL PARA A EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO TORMENTA, NO ANO DE 2015.

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à mobilização de recursos humanos e logísticos para a Operação TORMENTA.
- b. Definir as atribuições dos diferentes órgãos do Exército envolvidos nas ações tratadas pela presente Diretriz (Dtz).

7. ATRIBUIÇÕES (POR SOLICITAÇÃO)

- c. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Prover os recursos para o pagamento de pessoal reservista mobilizado, por intermédio do CPEx, devendo ser observadas as orientações abaixo, de acordo com a MP Nº 2215-10, de 31 AGO 01.
 - 2) Os mobilizados fazem jus à remuneração, conforme o art. 19 da citada MP.
- 3) A grade remuneratória individual compreenderá, em princípio: Soldo, Adicional Militar, Gratificação de Localidade Especial, proporcional de Férias e, se for o caso, Adicional de Habilitação, conforme o art. 1º. Será calculada com base na duração prevista de mobilização e, seguindo os entendimentos preconizados no art. 3º, em tudo que houver na legislação em pauta.
- 4) Os mobilizados empregados operacionalmente fazem jus à gratificação de representação, por dia de exercício no terreno, conforme o parágrafo único do art. 17 da referida MP.
- 5) Tendo em vista que serão fornecidos uniformes, alimentação e transporte, e, ainda, que estão inseridos no contexto do exercício, não farão jus ao previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", inciso I do art. 2º da MP de referência.

.....

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 179, de 29 SET 15

Pag no

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- b. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
 - 1) enviar ao EME os relatórios da mobilização do exercício; e
- 2) adotar outras medidas, na sua esfera de competência, que facilitem a operacionalização desta Dtz."

(Transcrito do BE Nº 39, de 25 SET 15)

(Nota nº 1605-SG1/SEF, de 25 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Cadastramento de Curso de Mestrado em Operações Militares - Transcrição

"Aviso nº 67-SiCaPEx, de 16 SET 15

Em referência ao Aviso nº 65-SiCaPEx, de 29 JUN 15, e em virtude da Port nº 134-DEP, de 18 OUT 06, os oficiais do QCO matriculados após 23 SET 1999 no Curso de Aperfeiçoamento de Militares (concludentes em 2000), não fazem jus ao título de Mestre.

Por fim, solicita-se que, caso a inclusão anterior do curso TEH01 tenha dado causa a pagamentos indevidos aos militares supracitados, sejam tomadas as providências administrativas para restituição dos valores à União no mais curto prazo.

O DGP providenciará um radiograma a ser encaminhado às OM/GU/G CMDO que possuem militares nesse universo."

(O presente Aviso encontra-se disponível eletronicamente em http://intranet.portal.dgp.eb.mil.br/)

(Nota nº 1599-SG1/SEF, de 25 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 39, de 25 SET 15, de interesse desta Secretaria:

a) Sistema de Excelência no Exército Brasileiro

PORTARIA Nº 1.266, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015 - Republicação

Atualiza o Sistema de Excelência no Exército Brasileiro e dá outras providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 179, de 29 SET 15

Pag nº

b) Modernização do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados

PORTARIA Nº 1.321, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Estabelece a Diretriz para a Divulgação da Modernização do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados (EB10-D-11.004) e dá outras providências.

c) Produtos Controlados pelo Exército

PORTARIA Nº 1.322, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Institui o Conselho para Nacionalização de Produtos Controlados pelo Exército - CNPCE, no âmbito do Comando do Exército, e dá outras providências.

d) Processo de Transformação do Exército Brasileiro

PORTARIA Nº 1.346, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Institui o Comitê Gestor do Processo de Transformação do Exército Brasileiro e dá outras Providências.

e) Afastamento Temporário de Militares

PORTARIA Nº 1.347, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova as Instruções Gerais para o Afastamento Temporário de Militares Aprovados em Concurso Público no Âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.006) e dá outras providências.

f) Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas

PORTARIA Nº 1.353, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova as Instruções Gerais para Aplicação do Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar das Forças Armadas (EB10-IG-12.001), 3ª Edição, 2015.

g) Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas

PORTARIA Nº 221-EME, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova as Instruções Reguladoras da Sistemática de Acompanhamento Doutrinário e Lições Aprendidas (EB20-IR-10.007), 2ª Edição, 2015 e dá outras providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 179, de 29 SET 15

Pag nº

h) Processo de Promoção de Oficial Temporário

PORTARIA Nº 086-DGP/DA PROM, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Aprova as Normas para o Processo de Promoção de Oficial Temporário (EB30-N-60.006) e dá outras providências.

6) Viagem de Serviço ao Exterior - Designação - Transcrição

"PORTARIA Nº 1.312, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da LC Nº 97, de 9 JUN 1999, alterada pela LC Nº 136, de 25 AGO 10, combinado com o art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Dec nº 5.751, de 12 ABR 06, e considerando o disposto no art. 1º do Dec nº 8.515, de 3 SET 15, e o que prescreve o inciso VII do art. 1º da Port nº 2.047-MD, de 17 SET 15, e o que prescreve a Port nº 545-MD, de 7 MAR 14, resolve

DESIGNAR

os militares, abaixo relacionados, para participar do XLII Seminário Internacional de Orçamento Público (Atv PVANA W15/012), na cidade de Buenos Aires, na República Argentina, no período de 5 a 10 OUT 15, incluindo os deslocamentos:

Gen Bda LAELIO SOARES DE ANDRADE, Assessor Especial de Orçamento e Finanças;

Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, da SEF; e

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 OUT 1972, regulamentada pelo Dec nº 71.733, de 18 JAN 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro/EME/Gab Cmt Ex."

(Transcrito do BE Nº 39, de 25 SET 15)

(Nota nº 1604-SG1/SEF, de 25 SET 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 29 SET 15

Pag nº 10

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. <u>Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx - Designação de Equipe</u>

- 1) O Ordenador de Despesas da SEF designou a equipe composta pelos militares, abaixo relacionados para, sob a chefia do primeiro, realizar os exames:
 - a) de pagamento (Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min nº 658, de 6 ABR 1995; Port nº 03-DGS, de 10 FEV 1995; Port nº 566-Cmt Ex, de 23 AGO 06; e Port nº 014-Cmt Ex, de 16 JAN 08);
- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port nº 098-DGP, de 31 OUT 01; Port nº 269-DGP, de 11 DEZ 07; e Port nº 270-DGP, de 11 DEZ 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares; IG 30-32 aprovadas pela Port nº 653-Cmt Ex, de 30 AGO 05, e alteradas pela Port nº 440-Cmt Ex, de 13 JUL 07; IR 30-39, aprovadas pela Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08, e alteradas pela Port nº 318-DGP, de 30 DEZ 13; e IR 30-06, aprovadas pela Port nº 046-DGP, de 26 ABR 02); e

e) quando for o caso, das Pensões Judiciais.

Posto/Grad	Nome	OM
1° Ten	MARCUS ALEXANDRE DA CUNHA SILVA	11 ^a ICFEx
2° Ten	LUIZ RAMALHO DA CRUZ	D Cont
2° Ten	MICHELLY AVELINA DA ROCHA VIEIRA	DGO
2° Ten	FRANCISCA ELIANA RODRIGUES VIANA	D Cont
2° Ten	MARCELO DA SILVA FREIRE	SEF
2° Sgt	RONALDO ALVES DA ROCHA	CPEx
3° Sgt	AUGUSTO CLAUDIO TEIXEIRA	SEF*
Svd Civ	MEYRE PEREIRA DE OLIVEIRA	DGO

- (*) Militar designado conforme § 13 do art. 4º da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, por ter participado da equipe anterior.
 - 2) Os exames supracitados são relativos ao pagamento do mês de OUT 15.
- 3) Conforme preceitua o art. 14 da Port nº 02-SEF, de 3 FEV 14, a Equipe Encarregada do Exame de Pagamento de Pessoal destina-se exclusivamente ao cumprimento das atribuições previstas naquela Portaria, devendo ser evitada a designação dos membros da Equipe para compor outras comissões.
- 4) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe a cópia da documentação necessária aos exames.
 - 5) O Chefe da Equipe deverá:
- a) apresentar-se ao Ch SG1/SEF, junto com sua equipe, a fim de receber orientações acerca do Exame:
- b) reunir-se com o Ordenador de Despesas/SEF, junto com sua equipe, em 1º OUT 15, às 1400h, a fim de receber orientações acerca do Exame;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 29 SET 15

Pag nº

- c) tomar conhecimento do Cronograma de Pagamento de Pessoal do CPEx, junto à Subseção de Remuneração da SG1/SEF, a fim de conferir os FAP Digitais com sua Equipe e acompanhar as transmissões; e
- d) despachar o Relatório de Exame de Pagamento com o Ch SG1/SEF até o 1º dia útil do mês de NOV 15; e com o Ordenador de Despesas/SEF, até o 2º dia útil do mês de NOV 15.
- 6) As OMDS, o CCIEx e as Seç/SEF deverão liberar os integrantes da Equipe, bem como os designados para acompanharem os trabalhos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo Chefe da Equipe.

(Nota nº 1600-SG1/SEF, de 24 SET 15)

b. Reinclusão de Militar no Sistema de Pagamento por Decisão Judicial - Ajuste de Contas

Conforme publicado no BI/SEF Nº 172, de 18 SET 15, foi reintegrado às fileiras do Exército por decisão judicial, na condição de adido, o Cb MANOEL PEREIRA DA CRUZ, desta Secretaria, a contar de 1º MAR 15.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o resgate da Ficha-Cadastro/SIAPPES do referido militar, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
7	351179936	0001	-

- efetue o desbloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo "07 - Cálculos" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "0 - Pagamento Normal", no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	351179936	07	0

- faça o saque atrasado do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar, correspondentes ao período de 1º MAR a 30 SET 15, em favor do referido militar, nos valores de R\$ 13.818,00 (treze mil, oitocentos e dezoito reais), de R\$ 1.658,16 (mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) e de R\$ 1.796,34 (mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), respectivamente, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
	351179936 35	A21 01381800	
1		35	A23 00165816
			A34 00179634

(Nota nº 1597-SG1/SEF, de 24 SET 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 29 SET 15

Pag nº 12

c. CADBEN/FUSEx - Exclusão de Dependente

Por intermédio do DIEx nº 1309-SG1/SEF, de 22 SET 15, o Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, desta Secretaria, solicitou a exclusão da Sra JANAINA CAETANIA DE OLIVEIRA, da sua relação de beneficiários/dependentes, por não mais manterem convivência conjugal entre si, conforme Escritura Pública Declaratória, expedida pelo Cartório do 10º Ofício de Notas e Protesto de Ceilândia/DF.

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a alteração na Ficha-Cadastro/SIAPPES do Cb ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NEVES, mudando o número de dependentes para fins de Salário-Família e Imposto de Renda de 3 (três) para 2 (dois), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	352412096	14	0202

b) faça, por intermédio do BID-ONLINE, a exclusão da Sra JANAINA CAETANIA DE OLIVEIRA no CADBEN/FUSEx.

(Nota nº 1602-SG1/SEF, de 28 SET 15)

d. Adicional de Habilitação - Alteração de Percentual e saque Atrasado

Seja alterado o percentual do Adicional de Habilitação de 12% (doze por cento) para 20% (vinte por cento) do militar, abaixo relacionado, por ter concluído com aproveitamento, em 28 AGO 15, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos, publicado no BI/D Cont nº 38, de 11 SET 15, conforme Port nº 190-Cmt Ex, de 16 MAR 15:

Grad	Nome	Prec CP	OM
2° Sgt	JAIR DE ARRUDA CONCEIÇÃO	125106463	D Cont

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação dos dados referente à habilitação do referido militar, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "903 - Aperfeiçoamento", a fim de que o referido militar faça jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 20% (vinte por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	125106463	25	903

- faça o saque da diferença do Adicional de Habilitação atrasado em favor do referido militar, no FAP Digital CODOM CPEx, referente a 2 (dois) dias de AGO 15 e do mês de SET 15, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	125106463	35	A23 00030490

(Solução ao DIEx nº 462-SG1/D Cont, de 15 SET 15) (Nota nº 1603-SG1/SEF, de 28 SET 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 179, de 29 SET 15

Pag nº

e. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

1) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF, referente ao mês de SET 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - SET 15
2° Sgt	DEJAIR NUNES DE SOUZA	342066074	Mot S Sect	9	9, 11, 14, 16, 21, 23, 25, 28 e 30
Cb	ADRIANO COSME DA SILVA	353957545	Econ Fin	9	4, 8, 10, 15, 17, 18, 22, 24 e 29

(Solução aos DIEx n° 72-SEF, de 24 SET 15) (Nota n° 1608-SG1/SEF, de 28 SET 15)

2) Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da AOFin, referente ao mês de SET 15, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Dec nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - SET 15
Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	346100499	Mot Assist AOFin	6	1°, 2, 3, 4, 8 e 9
Sd	WALISSON BATISTA BARBOSA	353846508	Mot Ch AOFin	10	1°, 2, 3, 4, 8, 9, 11, 14, 15 e 16

(Solução ao DIEx nº 242-AOFin/SEF, de 16 SET 15) (Nota nº 1609-SG1/SEF, de 28 SET 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

f. Exercícios Anteriores - Requerimento Recebido - Despacho do Ordenador de Despesas

Por intermédio de Requerimento datado de 5 AGO 15, no qual o Cap SÉRGIO VIEIRA GOMES DA SILVA, do CPEx, requer o pagamento, por intermédio de Despesas de Exercícios Anteriores, da diferença do valor correspondente ao Auxílio Pré-Escolar, referente aos meses de JAN a MAIO 14, não pagos no Exercício de 2014, durante a realização do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO). O Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

"Após estudos, reconheço a dívida à luz dos documentos e informações prestadas e, também, a obrigatoriedade do seu pagamento."

(Nota nº 1601-SG1/SEF, de 28 SET 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 14

Cont BI N° 179, de 29 SET 15

g. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 844-SG1/Gab/CPEx, de 23 SET 15, o CPEx informou que o 2º Ten CARLOS OCTAVIO DA ROCHA, daquele Centro, apresentou-se pronto para o serviço no dia 21 SET 15.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do militar supracitado.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex EDSON LEAL PUJOL Secretário de Economia e Finanças